

PROJETO DE LEI Nº 109/2016

Autor: Executivo Municipal

Súmula: INSTITUI A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES-CIPA, NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Protocolado na Secretaria no Dia 09/06/2016.
Apresentado em Expediente do Dia 14/06/2016.
Encaminhado às Comissões de:
Legislação, Justiça e Redação, em 10/06/2016.
Saúde e Bem Estar Social, em 10/06/2016.

Mário Jorge Padilha Santos
(Mário da Farmácia)
Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 56 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em ____/____/2016 JOÃO RENATO LEAL AFONSO Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador RENATO Lapa, em <u>14/06</u> /2016. JOÃO RENATO LEAL AFONSO - Presidente da CLJR Recebido pelo Relator <u>14/06</u> /2016. Relator
--	--

Recebi o projeto em <u>14/06</u> /2016 ARTHUR BASTIAN VIDAL Presidente da Comissão de Saúde e Bem Estar	DESIGNAÇÃO DO RELATOR Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador ARTHUR BASTIAN VIDAL Lapa, em <u>14/06</u> /2016. ARTHUR BASTIAN VIDAL - Presidente da CSBES Recebido pelo Relator <u>14/06</u> /2016. Relator
--	--

Comissão de Legislação Justiça e Redação:

João Renato Leal Afonso (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Fenelon Bueno Moreira (Membro)

Comissão de Saúde e Bem Estar Social

Arthur Bastian Vidal (Presidente)
Élio Narlok Wesolowski (Membro)
Wilmar José Horning (Membro)